



Município de Azambuja

EDITAL N.º 90 /2010

--- JOAQUIM ANTÓNIO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, na impossibilidade de conhecer todos os proprietários ou herdeiros dos edifícios em ruínas sitos na **Rua dos Campinos, n.º 29 a 35, 2050 Azambuja**, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo:-----

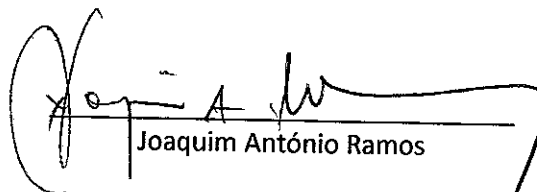
--- Faz saber por este meio que foi ordenada a realização de uma vistoria para verificação das condições de segurança e salubridade dos referidos edifícios (Processo de Vistoria n.º 31/2010), nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, a realizar no dia **15/09/2010, das 10.00 horas às 10.30 horas**. ----

--- Ficam os supra referidos proprietários e herdeiros sobre o prédio por este meio notificados de que podem estar presentes na vistoria, dispondo da faculdade de, até à véspera da sua realização, indicar perito para intervir na mesma e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

--- Serão afixados nos locais de estilo e junto ao edifício. -----

Paços do Município de Azambuja, 16 de Agosto de 2010.

O Presidente da Câmara


Joaquim António Ramos